



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18.270-900

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 12.022, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011**

- Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 9.154 de 06/05/2009 que regulamenta a Lei Municipal nº 3.826 de 24/04/2006, que institui o Programa Municipal de Conservação de Estradas Rurais do Município de Tatuí.

**LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO**, Prefeito Municipal de Tatuí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.826 de 24/04/2006 em seu Artigo 5º;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** O parágrafo 2º do Art. 1º do Decreto Municipal nº 9.154, de 06 de maio de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“§ 2º Visando evitar as erosões nas estradas, protegendo assim a pista de rolamento, a Prefeitura Municipal de Tatuí através da Secretaria de Agricultura, construirá saídas laterais para as propriedades lindeiras de forma adequada evitando prejuízos aos proprietários e não provocando erosões nas propriedades”.**

**Art. 2º** O parágrafo 4º do Art. 1º do Decreto Municipal nº 9.154, de 06 de maio de 2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

**“§ 4º A Prefeitura Municipal de Tatuí, através da Secretaria de Agricultura, poderá terceirizar os serviços de manutenção e adequação, abertura de estradas e outros efetuando as fiscalizações e medidas técnicas necessárias.”**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 20 de setembro de 2011.

**LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE TATUÍ**



# **Prefeitura Municipal de Tatuí**

**GABINETE DO PREFEITO**

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18.270-900

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 12.022, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011**

**Aniz Eduardo Boneder Amadei**  
**Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos**

**Célio José Valdrighi**  
**Secretário Municipal de Agricultura**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 20/09/2011.  
Neiva de Barros Oliveira